



**Conselho da Justiça Federal**



boletim **ESPECIAL**  
**interno**

**2018**

Boletim de Serviço Interno  
do Conselho da Justiça Federal

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 11/10/2018**

2

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

**COMPOSIÇÃO**

Ministro <b>JOÃO OTÁVIO DE NORONHA</b>	Presidente
Ministra <b>MARIA THEREZA</b> Rocha <b>DE ASSIS MOURA</b>	Vice-Presidente e Corregedora-Geral
Ministro <b>PAULO DE TARSO</b> Vieira <b>SANSEVERINO</b>	Membro Efetivo
Ministra Maria <b>ISABEL</b> Diniz <b>GALLOTTI</b> Rodrigues	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>CARLOS</b> Eduardo Maul <b>MOREIRA ALVES</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>ANDRÉ</b> Ricardo Cruz <b>FONTES</b>	Membro Efetivo
Desembargadora Federal <b>THEREZINHA</b> Astolphi <b>CAZERTA</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo <b>THOMPSON FLORES</b> Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT</b>	Membro Efetivo
Ministro <b>ANTONIO CARLOS FERREIRA</b>	Membro Suplente
Ministro Ricardo <b>VILLAS BÔAS CUEVA</b>	Membro Suplente
Ministro <b>SEBASTIÃO</b> Alves dos <b>REIS JÚNIOR</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>KASSIO</b> Nunes <b>MARQUES</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>GUILHERME COUTO DE CASTRO</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>NERY</b> da Costa <b>JÚNIOR</b>	Membro Suplente
Desembargadora Federal <b>MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>CID MARCONI</b> Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretária-Geral Simone dos Santos Lemos Fernandes  
Diretora Executiva Eva Maria Ferreira Barros

---

**BRASÍLIA-DF, 11/10/2018**

---

**BOLETIM INTERNO ESPECIAL**

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 11/10/2018**

3

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

**1 – DIRETORA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00399 de 11 de outubro de 2018**

Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais de contrato.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00379, de 3 de outubro de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como o que consta no Processo n. CJF-PRO-2015/00056,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais de contrato, na forma a seguir:

Gestor: Paulo Martins Inocêncio, CPF n. 428.861.391-49;

Gestor substituto: André Ricardo L. Chiaratto, CPF n. 832.724.707-78;

Fiscal requisitante: Divailton Teixeira Machado, CPF n. 373.571.821-34;

Fiscal técnico - Lote 1: Reinaldo Neves Pereira, CPF n. 400.392.341-34;

Fiscal técnico - Lote 2: Renato Solimar Alves, CPF n. 892.322.081-72;

Fiscal técnico substituto - Lote 2: Adriana de Jesus de Moraes, CPF n. 634.976.701-20;

Fiscais administrativos: Jurandir Batista Sousa, CPF n. 313.694.131-49; Maria Clara Teixeira de Assis, CPF n. 011.699.911-06; e Maria das Dores Sales Santos, CPF n. 358.312.941-53;

Contrato: n. 9/2016-CJF;

Objeto: prestação dos serviços de emissão de certificados digitais com dispositivos tokens USB, do serviço de emissão de certificados digitais tipo A1 - Cert-JUS equipamento servidor, monodomínio e multidomínio; e certificados digitais A3 - Cert-JUS institucional;

Empresa: Soluti - Soluções em Negócios Inteligentes S/A.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Guia de Boas Práticas da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, versão 2.0, deste Conselho da Justiça Federal, bem como, no que couber, o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2016/00245, de 11 de julho de 2016, publicada no Boletim Interno Especial de 11 de julho de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EVA MARIA FERREIRA BARROS**